



# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2025

**Autor: Executivo Municipal**

**Súmula:** Estabelece normas para a liberação de diárias para custear despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana para Vereadores e demais servidores do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

**Protocolado na Secretaria no Dia 10/04/2025.**

**Apresentado em Expediente do Dia 15/04/2025.**

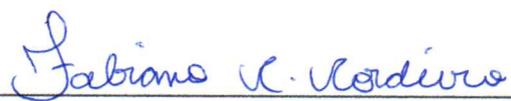
*Encaminhado às Comissões de:*

**Economia, Finanças e Orçamento, em 11/04/2025.**

  
**ARTHUR BASTIAN VIDAL**

*Presidente do Poder Legislativo Municipal*

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>14/04</u> /2025  <b>ACYR HOFFMANN</b> Presidente da Economia, Finanças e Orçamento	<b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b> Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>FABIANO CORDEIRO</u> Lapa, em ____/____/2025.  <b>Acyr Hoffmann - Presidente da CEFO</b>
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador <u>FABIANO CORDEIRO</u> , para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Recebido pelo Relator <u>15/04</u> /2025.  <b>Relator</b>

**Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:**

ACYR HOFFMANN (Presidente)  
PAULO CEZAR TURMINA FIGUEIRO (Membro)  
FABIANO CORDEIRO (Membro)